



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA



Resolução 01/2017PPGEQ
Regulamenta o processo de seleção de Alunos Externos

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento Acadêmico vigente, estabelece as normas e os procedimentos necessários para admissão de Alunos Externos no Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ.

1. NORMATIVA

1.1 A categoria de Aluno Externo, de que trata esta resolução, permite a matrícula dos discentes selecionados em até 01 (uma) disciplina por semestre, ofertadas pelo curso de Mestrado e/ou Doutorado do PPGEQ.

1.2 O Aluno Externo será matriculado em uma disciplina optativa ou obrigatória, dentre as ofertadas.

1.3 O Aluno Externo poderá convalidar as disciplinas aprovadas no PPGEQ, desde que a convalidação seja solicitada na condição de Aluno Regular. Para ter efeito, a convalidação deverá ser efetivada dentro do período de cinco (05) anos contados a partir do ano que cursou a(s) disciplina(s) na categoria de Aluno Externo, sem importar o período acadêmico.

1.4 A aprovação das disciplinas na categoria de Aluno Externo não dá direito ao candidato a se tornar automaticamente Aluno Regular ou Especial do PPGEQ, devendo para tal, concorrer e ser aprovado em Edital de Inscrição e Seleção de Alunos Regulares e Especiais, conforme cronograma divulgado pela Secretaria do PPGEQ.

1.5 O vínculo como Aluno Externo no PPGEQ será válido apenas para o período letivo no qual foi solicitada a matrícula.



2. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1 Poderão solicitar matrícula na categoria de Alunos Externos, em disciplinas ofertadas pelo PPGEQ, os candidatos que:

- a) Estejam matriculados, no último período letivo, em cursos de graduação da UTFPR e/ou Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
- b) Estejam formados, na data da solicitação, em cursos de graduação em áreas afins, reconhecidos pelo MEC;
- c) Estejam matriculados em outros cursos de mestrado ou doutorado em Programas de Pós-Graduação aprovados pela CAPES;
- d) Estejam matriculados no exterior em cursos de graduação ou pós-graduação procedentes de instituições com as quais a UTFPR tenha convênios de cooperação acadêmica.

3. VAGAS

3.1 O número de vagas para cada disciplina do PPGEQ é definido no período letivo vigente pelo Programa, após disponibilizada por seu professor responsável, baseado no número de matrículas de acadêmicos regulares e especiais, e será divulgado no site <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/discente/>.

4. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

4.1 O período e as orientações referentes às inscrições será divulgado no site <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/discente/>

4.2 A Confirmação das inscrições será realizada mediante a submissão online em arquivo PDF da documentação descrita neste subitem, através do endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, no qual o candidato deverá realizar primeiramente o seu cadastro;

4.3 Deverão ser inseridos os seguintes documentos:



- a) Requerimento de matrícula como Aluno Externo (Requerimento Padrão), devidamente preenchido e assinado pelo candidato (o modelo do formulário encontra-se disponível no link: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>)
- b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- c) CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período que cursar a(s) disciplina(s) e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no período letivo em que ocorrer processo de seleção de candidatos será aceita declaração de concluinte emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem;
- e) Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. Observações: O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) Histórico escolar do curso de graduação, especificado na alínea “d”;
- g) Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.
- h) Antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- i) Os documentos inseridos devem estar legíveis;



- j) A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será efetuada conforme explicitado a seguir.

5.1 Avaliação do Currículo Lattes do candidato

- a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação prevista na Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Externos - PPGEQ-PG, no Anexo I deste edital;
- b) A pontuação máxima desta etapa é de 30 (trinta) pontos;

5.2 Os critérios de avaliação do currículo Lattes são:

- a) Projetos de iniciação científica, tecnológica concluídos;
- b) Publicações de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e artigos completos em anais de eventos;
- c) Curso de especialização (pós-graduação *Lato Sensu*) relacionado com os grupos de pesquisa do PPGEQ-PG;

5.3 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do ANEXO I;

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado contendo as solicitações deferidas para Alunos Externos, será publicado no site <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/discente/>, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de período de inscrições.

6.2 Os recursos serão aceitos até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado, e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, através do site <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>, (formulário disponível no site <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/11/Modelo-de-formul%C3%A1rio-de-recurso-1.docx>).



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Ponta Grossa
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA



6.3 O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o período de recursos no site <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/discente/>.

7. PROCEDIMENTO DE MATRICULA

7.1 As datas e os documentos necessários para confirmação da matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final.

7.2 Caso a confirmação da matrícula não seja realizada dentro do prazo especificado, a matrícula do candidato perderá o direito à vaga na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Coordenador do PPGEQ.

Ponta Grossa, 02 de março de 2017

Anexo I

Planilha de Pontuação para Seleção de Alunos Externo - PPGEQ

Nome do candidato:						
Curriculo Lattes	Item	Parâmetro de avaliação		Ponderação	Pontuação do parâmetro	
	A	Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão concluídos		2,5 pontos por ocorrência		
	B	Livros e capítulos de livros (com ISBN)	Livro	4,0 pontos por ocorrência		
			Capítulo de livro	1,0 pontos por ocorrência		
		Qualificação (Qualis atual)			JCR (atual)	
		Artigos em periódicos qualificados (considerar Qualis-CAPES Engenharias III)	A1	6,0 pontos por ocorrência	≥ 3,000	
			A2	5,0 pontos por ocorrência	De 2,000 até 2,999	
			B1	4,0 pontos por ocorrência	De 0,5000 até 1,999	
			B2	3,0 pontos por ocorrência	> 0,001 ate 0,499	
	B3		2,5 pontos por ocorrência			
B4	2,0 pontos por ocorrência					
B5	1,5 pontos por ocorrência					
Eventos (Artigos completos) (Limitado a 2 pontos)	Internacional / Nacional / Regional / Local	0,2 pontos por ocorrência				
C	Curso de especialização (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) relacionados às linhas de pesquisa do PPGEQ-PG		1,5 pontos por ocorrência			
Pontuação total na primeira etapa do processo seletivo = () Pontos (Máximo 30 pontos)						

Observação: Os documentos comprobatórios dos itens A, B e C deverão estar anexados ao currículo Lattes da seguinte forma:

- a) Artigos em periódicos e eventos: Impressão da primeira página, com nome do periódico ou evento e autores;
- b) Livros e capítulos de livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo;
- c) Certificado ou declaração que comprove conclusão em projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão emitido pela IES onde o projeto foi realizado;
- d) Certificado ou declaração de conclusão de curso Lato Sensu reconhecido pelo MEC, emitido pela IES onde o curso foi realizado;